

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GELADEIRA INDUSTRIAL Capacidade mínima: 1.553 litros Dimensões mínimas (L x P x A): 173,2 cm x 66,6 cm x 202,4 cm Temperatura: 0°C a +7°C Refrigeração: Ar forçado com evaporador aletado Degelo: Automático Portas: 6 portas com fechamento automático Prateleiras: 4 níveis, aramadas e ajustáveis; um nível pode ser usado como estrado Revestimento Externo: Aço inox Revestimento Interno: Aço galvanizado Isolamento Térmico: Poliuretano Alimentação: 220V Certificação: Produto certificado conforme Portaria INMETRO nº 371/2009 Garantia: 12 meses	UNID.	FRILUX	1	R\$ 9440,00	9440,00
2	FORNO INDUSTRIAL forno industrial de lastro guilhotina a gás 900 altura (mm): 1545, no mínimo. comprimento (mm): 1097, no mínimo. largura (mm): 1140, no mínimo. acabamento em aço inox. porta tipo guilhotina. tipo de gás: glp. garantia, no mínimo, 06 meses.	UNID.	MR FOGUES	1	R\$ 2630,00	2630,00
3	RALADOR INDUSTRIAL ralador elétrico material: aço inoxidável, aplicação: industrial, espessura disco: fino / médio / grosso, tensão: 110/220 v, potência motor: 1/2 h. garantia mínima de 06 meses.	UNID.	SARO	1	R\$ 1850,00	R\$ 1850,00
4	MESA DE AÇO INDUSTRIAL mesa bancada reforçada industrial de aço mesa bancada reforçada industrial de aço – especificações mínimas: – mesa bancada 100% aço inox reforçada com 4 rodinhas e travas. - dimensões: 150 comprimento x 70 largura x 90 altura cm (cxlxa). - capacidade de carga mesa: 100 kg distribuídos, capacidade estrado inferior	UNID.	LAKOZIA	1	R\$ 1330,00	R\$ 1330,00
5	ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO DE PÃES Capacidade para 20 assadeiras de 58x70 cm; Construído em aço inoxidável ; Estrutura desmontável: facilidade no transporte e montagem; Porta com 4 reforços e 4 dobradiças;	UNID.	IMECA	1	R\$ 3098,00	R\$ 3098,00

6	CALDEIRÃO INDUSTRIAL Caldeirão Painel Industrial Profissional, com tampa e cabo de alumínio, com capacidade mínima de 45 litros, Alças Reforçadas e Ergonômicas.	UNID.	NACIONAL	2	R\$ 408,50	R\$ 817,00
7	CILINDRO LAMINADOR INDUSTRIAL Cilindro laminador de massa bancada; Cor branca, alimentação Bivolt; Capacidade máxima: 2,5kg de massa pronta Altura: 0,44cm Largura: 0,56cm Comprimento: 0,54cm Peso: 38kg Voltagem: bivolt Potência: 1/3CV Consumo: 0,26kW/h Diâmetro do disco: 50mm	UNID.	ITAJOBÍ	1	R\$ 3410,00	R\$ 3410,00
8	ESPRESSADOR DE FRUTAS corpo em aço inox. bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). rendimento aproximado de 500 ml por minuto. potência 300 w. voltagem 110 v. deve vir com manual de instruções e garantia de 6 meses	UNID.	METAL FERREIRA	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
9	ESPRESSADOR DE LARANJA Espresso de suco inox industrial; Capacidade mínima em volume: 01 litro; Voltagem: 127/220 Volts; Potência mínima: 650 W Velocidade de rotação: 1.750 rpm Com jarra integrada	UNID.	METAL FERREIRA	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL fogão industrial 6 bocas com chapa, alta pressão inox. queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo. forno com estrutura em chapa de aço inox. isolamento térmico com lã de vidro. tampa de inox. acompanha uma grade. fogão preparado para gás glp. dimensões do fogão: (alt.xlarg. xprof.) 800x1980x120mm. dimensões internas do forno: (alt.xlarg. xprof.) 300x520x490mm	UNID.	MR FOGÕES	1	R\$ 2300,00	R\$ 2300,00
11	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL Fritadeira Elétrica 3 Cubas 3 Litros 220v. Estrutura em aço inox; Cubas em aço inox removível; Cestas amadas estanhadas. Especificações Técnicas: Capacidade de óleo: 3 litros - por cuba; Capacidade por cesto: 0,7 kg; Produção: 36 kg/h; Potência: 2000 W - por resistência; Corrente: 9,1 A - por resistência; Consumo: 3,0 kW/h; Dimensões (AxLxP): 34 x 54 x 45 cm; Peso: 9,5 kg; 12 meses de garantia.	UNID.	STEVAN METAL	1	R\$ 1350,00	R\$ 1350,00
12	MESA DE CARNES INDUSTRIAL Mesa em inox com prateleira inferior; Medidas mínimas: 170x60x90 cm com 2 Prateleiras Fenestradas e Apoio; Garantia de 06 meses.	UNID.	LAKOZIA	1	R\$ 1999,00	R\$ 1999,00
13	MESA DE SERVIÇO EM INOX Mesa Aço Inox Industrial; Medidas mínimas: 190x70x90 cm Plano Liso; Garantia de 06 meses; Acabamento: Escovado Pés: Tubo 30x30 - Chapa #18 Espessura da chapa: #22(0,8mm) AISI 430 Capacidade de carga mesa: 100 kg distribuídos Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos Reforço debaixo do tampo para maior resistência Travamento inferior em fenestrado para utilização como prateleira. Sapatas de regulagem (Nylon)	UNID.	LAKOZIA	1	R\$ 1570,00	R\$ 1570,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.3

14	PICADOR DE LEGUMES TRIPÉ INDUSTRIAL base de alumínio injetado. pintura fosfatizada. lâminas de aço inox. altura 60 cm, peso 2,4kg. altura do cavalete 1,20cm. abertura 12 cm.	UNID.	METAL FERREIRA	2	R\$ 272,00	R\$ 544,00
VALOR TOTAL:						R\$ 31.238,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.238,00 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Geferson Junior Wagnei
Redepel Distribuidora Ltda
CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ENDUSTRIAL LTDA LTDA na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ENDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.659.136/0001/49, sediada na Rua José Deeke, nº 197, Sala 01, Escola Agrícola, Blumenau - SC, CEP 89.031-400, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **VIVIANE LOPES FRAGA**, inscrita no CPF nº 890.525.440-34.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Blumenau - SC.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUFFETT buffet térmico self service estrutura do corpo e banho maria 10 cubas em aço inox 430, cor prata, pés cromados e com rodízios que possuem travas, termostato para controle de temperatura que vai de 20c a 80c potência: 2000w, 220v, garantia mínima de 06 meses.	UNID.	IBET	1	R\$ 2764,50	R\$ 2764,50
2	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL Cortador de frios automático - lamina 300mm Bivolt; em inox; Capacidade de corte 7mm, Garantia de 06 meses; Potência ½ HP ou 650W Alimentação elétrica	UNID.	BRAESI	1	R\$ 6299,50	R\$ 6299,50
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL material do copo em aço inoxidável, material da base em alumínio, tampa em alumínio, conjunto de helice em aço inox, dimensões aproximadas (prof. x alt): 21 x 60 cm, peso aproximado 8 kg, capacidade 2 l, tensão nominal: 127/220v, motor: 1 hp, rotação: 18.000, frequência (hz): 50/60. acompanha 05 copos. acompanha manual de instrução. garantia mínima de 06 meses.	UNID.	JL COLOMBO	1	R\$ 1279,50	R\$ 1279,50
VALOR TOTAL:						R\$ 10.343,50

VALOR TOTAL: R\$ 10.343,50 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRazo DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Viviane Lopes Fraga
Soul Distribuidora De Produtos E Equipamentos Endustrial Ltda CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa TECNOLAR LTDA na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: TECNOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.652/0001-66, sediada na Rua Artur Schlupp, nº 190, Sala 01, Bairro Água Verde, Blumenau - SC, CEP 89.042-301, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **HELIO ALMIR BAGATOLI**, inscrita no CPF nº 894.208.889-91

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Blumenau - SC.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FREEZER INDUSTRIAL Freezer Horizontal; Capacidade mínima de 530 litros; 02 Portas; Dimensões mínimas: 165,1x72x93,6cm Alimentação: elétrica; Garantia 12 meses; Velocidade 110v – 60hz Temperatura de Operação: -16°C a -20°C Refrigeração: Estática com serpentina de cobre Degelo: Manual com dreno frontal Controle de Temperatura: Termostato ajustável Revestimento Externo e Interno: Aço pré-pintado branco	UNID.	CONSUL	1	R\$ 3680,00	R\$ 3680,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3680,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Helio Almir Bagatoli
Tecnolar LTDA
CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.496.119/0001-09, sediada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala 4, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP 160.753-70, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **BEATRIZ DEBORTOLI RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 512.267.098-69.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Araçatuba - SP.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALANÇA DIGITAL a partir de 30 kg. balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável, dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; tensão elétrica: 110vca / 220vca. bateria interna. plugue e cordão de alimentação com certificação inmetro. garantia mínima de 06 meses.	UNID	LIDER	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL:						R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Beatriz Debortoli Ribeiro
B. D. R. Comercio De Equipamentos Ltda
CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa CARVALHO ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: CARVALHO ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.704.449/0002-98, sediada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 2060, Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-070, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **ILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CPF nº 083.510.939-98.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Campo Mourão - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHAPA A GÁS INDUSTRIAL Estrutura: Aço inox 430 escovado; Queimador: Tubular em aço carbono com revestimento de alta temperatura; Chapa superior: Aço SAE 1020; Sistema de limpeza: Gaveta coletora de resíduos e gordura; Pés: Borracha reguláveis. Queimadores: 4; Espessura da chapa: 9,52 mm; Garantia de 06 meses.	UNID	VENANCIO	1	R\$ 1919,50	R\$ 1919,50
VALOR TOTAL:						R\$ 1919,50

VALOR TOTAL: R\$ 1919,50 (um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Ilson Alves Dos Santos Junior
Carvalho Acessórios Para Móveis Ltda
CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa COLUMBIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: COLUMBIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.378.106/0001-87, sediada na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 171, SLJ 01, Bloco Mikami VIII, Guabirota, CEP 81.510-040, Curitiba/PR, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **DORIVAL DA SILVA**, inscrita no CPF nº 514.962.919-72.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MASSEIRA COZEDORA PLANETÁRIA Masseira espiral industrial; Bivolt; Capacidade: 5kg de massa pronta; Alimentação elétrica; Potência de 1.200 V; 4 níveis de velocidade, com acionamento digital e temporizador; Garantia de 06 meses Pés: Emborrachados com regulagem Carenagem: Polímero termoforado de alta resistência Material do Tacho: Aço inoxidável Materiais das Peças: Alumínio e ferro fundido.	UNID	MANA EQUIPAMENTOS	1	R\$ 4975,59	R\$ 4975,59
2	MOEDOR DE CARNES INDUSTRIAL Máquina De Moer Carnes Industrial Boca 22 Em Inox 200kg/hr *; Moedor de carne elétrico; Bivolt; Material: Aço inoxidável; Potência mínima de 740 W Tamanho do Disco e Navalha: 22 Carenagem e bandeja em aço inox Base confeccionada em aço carbono e pintada com tinta epóxi Engrenagem em carter de óleo.	UNID.	METVISA	1	R\$ 3869,21	R\$ 3869,21
VALOR TOTAL:						R\$ 8844,80

VALOR TOTAL: R\$ 8844,80 (oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Dorival Da Silva
Columbia Comércio De Equipamentos Ltda
CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA. - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03, sediada na Avenida 21 de Abril, nº 51, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **DIRCEU LONGO**, inscrita no CPF nº 99.740-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Barão de Cotegipe - RS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS processador de alimentos industrial aço inox 1/2 cv, bivolt (110/220v) –tipo processador potência 1/2 cv consumo de energia 0,95 kw/h material aço inox cor aço inox comprimento 29 cm largura 49 cm altura 61 cm. garantia mínima de 06 meses.	UNID	COPAMETAL	1	R\$ 3831,92	R\$ 3831,92
VALOR TOTAL:						R\$ 3831,92

VALOR TOTAL: R\$ 3831,92 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Dirceu Longo
Dirceu Longo & Cia LTDA. - EPP CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa ESQUADRIAS DESINGNERINOX LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ESQUADRIAS DESINGNERINOX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.946.199/0001-92, sediada na Rua Acelino Grande, nº 50, Loja Loja, Santa Felicidade, Curitiba - PR, CEP 82.320-390, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **ANIELE APARECIDA MENDES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 058.005.729-17.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTANTE EM AÇO INOX estante em inox c/4 planos liso inox 430 estante em inox com 4 planos lisos características inox 430 largura: 1300 cm profundidade: 500 cm altura: 17500 cm materiais da estrutura: inox material da prateleira: inox quantidade de prateleiras: 04	UNID	DESIGNERINOX	2	R\$ 1600,00	R\$ 3200,00
2	ARMÁRIO EM AÇO INOX armário de aço c/ 02 portas reforçado – (pa – 90) – 1,98x0,90x0,40m – chapa # 24 – cinza- 12113; modelo: armário de aço; referência do modelo: 02 portas – pa 7905 -altura (cm): 198largura (cm): 90 profundidade (cm): 40; peso suportado (kg): 35kg por bandeja; bandejas: 04; bandejas internas, sendo 03 reguláveis.	UNID	DESIGNERINOX	4	R\$ 1940,00	R\$ 7760,00
VALOR TOTAL:						R\$ 10960,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.960,00 (dez mil, novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Aniele Aparecida Mendes Pereira
Esquadrias Desingnerinox Ltda
CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.965.390/0001-59, sediada na Rua Coelho Neto, nº 26, Fundos, Saguaiçu, Joinville - SC, CEP 89.221-539, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **LUANA ANDRESSA PAZINATO**, inscrita no CPF nº 061.188.499-27.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Joinville - SC.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR VERTICAL geladeira/refrigerador duplex, com duas portas externas, frost free, capacidade de 400 a 470 litros, classificação de eficiência energética nível tensão 110/220 v, garantia mínima de 06 meses.	UNID	CONSUL	2	R\$ 3118,99	R\$ 6237,98
VALOR TOTAL:						R\$ 6.237,98

VALOR TOTAL: R\$ 6.237,98 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Luana Andressa Pazinato
L A Pazinato Comercio De Materiais E Equipamentos Ltda
CONTRATADO

Alaide Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa M. B. COSTA ACESSÓRIOS LTDA na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M. B. COSTA ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.585/0001-47, sediada na Rua Erondino Antonio Pinhata, nº 428, Conjunto Habitacional Requião, Maringá - PR, CEP 87.047-437, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **MARIANA BOSSONI REGGIANI COSTA**, inscrita no CPF nº 068.335.919-38.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos equipamentos e material permanente de Cozinha, para serem utilizados na Implantação de 01 Cozinha/Escola, mediante transferência de recursos do Estado do Paraná por intermédio da SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Convênio nº 58/2025 com o município de Rancho Alegre-PR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CUBAS GASTRONÔMICAS EM AÇO INOX cuba gastronômica perfurada aço inox para buffet gn 1 - 1x65mm (530x325mm)	UNID	EVOLUÇÃO INOX	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
2	PIA EM AÇO INOX Pia Aço Inox Industrial, Medidas mínimas: 150x70x90 cm Cuba Grande; Tamanho da Cuba: 80x50x30 cm - Produto em aço inox - Acabamento: Escovado - Pés: Tubo de 1" - Chapa #20 - Espessura da chapa: #22(0,8mm) AISI 430 - Capacidade de carga mesa: 100 kg distribuídos - Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos - Reforço de baixo do tampo para maior resistência - Travamento inferior em fenestrado para utilização como prateleira. - Sapatas de regulagem (Nylon) - Cuba soldada em argônio - Garantia de 01 ano	UNID.	EVOLUÇÃO INOX	2	R\$ 1999,00	R\$ 3998,00
VALOR TOTAL:						R\$ 4.206,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.206,00 (quatro mil, duzentos e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.003.22.695.0008-2016.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1960 – 000) (1819 – 819)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 até 03/11/2026 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Mariana Bossoni Reggiani Costa
M. B. Costa Acessórios Ltda
CONTRATADO

Alaíde Dos Reis Alevato
FISCAL DO CONTRATO

Valentim Fontana
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.13

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 080/2025

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 033/2025).
Sequência do Aditivo = 088/2025

Termo Aditivo referente à Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender as necessidades da escola e do Centro de Educação Infantil do Município de Rancho Alegre, com recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** e **MILENA YUKARI NAKAO HORIYE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **MILENA YUKARI NAKAO HORIYE**, situada na Avenida Brasil, Nº 430, Centro, em Rancho Alegre - PR inscrita no CPF sob n.º 061.973.019-62, DAP/CAF FÍSICA OU JURÍDICA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, protocolada sob o nº 1.301/2025 em 01/10/2025, e previsão no Contrato Administrativo nº. 080/2025 – “**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo nº. 080/2025, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Artigo 125 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula décima quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 080/2025, sendo o prazo de vigência até 31/12/2025 e valor atual de contrato de R\$ 1.495,55 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente a **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender as necessidades da escola e do Centro de Educação Infantil do Município de Rancho Alegre, com recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 1.581,01 (mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo)**. O prazo de vigência contratual permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.**

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 06 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Milena Yukari Nakao Horiye
PESSOA FÍSICA
CONTRATADA

Jaqueline Mayara Biadola de Souza de Pauli
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2025
11:32:44 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ed. nº 1291

PÁG.14

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 083/2025

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 033/2025).
Sequência do Aditivo = 089/2025

Termo Aditivo referente à Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender as necessidades da escola e do Centro de Educação Infantil do Município de Rancho Alegre, com recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE** e **VANDA MARCONDES DA SILVA SUMIYA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **VANDA MARCONDES DA SILVA SUMIYA**, situada no Sítio Sumiya, Nº S/N, em Rancho Alegre - PR inscrita no CPF sob nº. 015.526.089-80, DAP/CAF FÍSICA OU JURÍDICA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, protocolada sob o nº 1.302/2025 em 01/10/2025, e previsão no Contrato Administrativo nº. 083/2025 – “**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo nº. 083/2025, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Artigo 125 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula décima quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 080/2025, sendo o prazo de vigência até 31/12/2025 e valor total do contrato de R\$ 5.564,80 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a **Aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com base na Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, afim de atender as necessidades da escola e do Centro de Educação Infantil do Município de Rancho Alegre, com recursos do FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 1.388,18 (mil trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)**. O prazo de vigência contratual permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.**

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 06 de novembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Vanda Marcondes da Silva Sumiya
PESSOA FÍSICA
CONTRATADA

Jaqueline Mayara Biadola de Souza de Pauli
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO